



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N°.190, de 13 de março de 2020.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº. 318/2020,

**R E S O L V E**

I – DESIGNAR, a Coordenadora de Serviço da Seção de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, ambas do quadro permanente deste Tribunal,

para atuarem como gestora titular e substituta, respectivamente, do Contrato 16/2020, firmado com a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO;

II - DESIGNAR, a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES** e a servidora, **SILVIA HELENA ALCÂNTARA NOGUEIRA**,

para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III – As servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV- Portaria com efeito retroativo a 09 de março de 2020.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral